

## TAXAS ESCOLARES 2020/2021 MESTRADOS | REGIME INTENSIVO – EDIÇÃO JANEIRO

(não há reembolso de pagamentos efetuados)

CURSO  Mestrado	CANDIDATURA	MATRÍCULA  Inclui seguro de estudante, acesso gratuito à Internet e ao sistema Intranet da UFP	PROPINA	
			PRESTAÇÃO ÚNICA  Anuidade paga no ato da matrícula	PAGAMENTO EM 8 PRESTAÇÕES  1.ª Prestação paga no ato da matrícula
Ação Humanitária, Cooperação e Desenvolvimento	100 €	360 €	3000 €	8 x 424,00 € (3392 €)
Análises Laboratoriais Especializadas	100 €	360 €	3550 €	8 x 521,00 € (4168 €)
Ciências da Comunicação	100 €	360 €	4350 €	8 x 620,00 € (4960 €)
Ciências da Educação: Educação Especial	100 €	360 €	3800 €	8 x 540,00 € (4320 €)
Ciências Empresariais	100 €	360 €	3800 €	8 x 550,00 € (4400 €)
Criminologia	100 €	360 €	4300 €	8 x 620,00 € (4960 €)
Engenharia Civil	100 €	360 €	4450 €	8 x 630,00 € (5040 €)
Engenharia Informática	100 €	360 €	4600 €	8 x 660,00 € (5280 €)
Fisioterapia	100 €	360 €	5100 €	8 x 720,00 € (5760 €)
Psicologia Clínica e da Saúde	100 €	360 €	4900 €	8 x 700,00 € (5600 €)
Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime	100 €	360 €	4900 €	8 x 700,00 € (5600 €)

### DATAS DE PAGAMENTOS

1. **Matrícula:**
  - 1.1. Paga no ato da matrícula no curso
  - 1.2. Válida até 31 de janeiro de 2023, data limite para a entrega da dissertação
  - 1.3. O aluno poderá solicitar uma prorrogação do prazo de entrega, até ao máximo de 30 de abril de 2023
    - 1.3.1. Caso não entregue dentro desse prazo poderá solicitar uma nova prorrogação, de um período máximo de 90 dias, tendo que liquidar nova matrícula
2. **Propina paga numa única prestação:**
  - 2.1. Paga no ato da matrícula
3. **Propina paga em 8 prestações:**
  - 3.1. 1.ª Prestação: paga no ato da matrícula
  - 3.2. 2.ª Prestação: paga até 30 de abril de 2021
  - 3.3. 3.ª Prestação: paga até 31 de julho de 2021
  - 3.4. 4.ª Prestação: paga até 31 de outubro de 2021
  - 3.5. 5.ª Prestação: paga até 31 de janeiro de 2022
  - 3.6. 6.ª Prestação: paga até 31 de maio de 2022
  - 3.7. 7.ª Prestação: paga até 30 de setembro de 2022
  - 3.8. 8.ª Prestação: paga até 31 de janeiro de 2023 ou no momento de entrega da dissertação se ocorrer mais cedo

### OUTRAS TAXAS

1. Requerimento de creditação de estudos realizados noutras instituições ou por experiência e competências profissionais	100 €
2. Registo de creditações implica o pagamento de uma taxa própria, paga no ato da matrícula ou, no caso de já ter sido renovada no ato de inscrição nas unidades curriculares	
2.1. Taxas escolares estão devidamente identificadas nas <i>Normas Gerais Relativas ao Pagamento das Taxas Escolares na UFP</i>	
3. Taxa de frequência por ECTS calculada a partir do valor da anuidade respetiva, dividida por 4,5 aplica-se a:	
3.1. ECTS de unidades extracurriculares	
3.2. ECTS de unidades curriculares inscritos aquém dos 60 ECTS (regime de tempo parcial)	
3.3. ECTS de unidades curriculares isoladas (aluno externo)	
4. Taxa extraordinária com estágios e práticas clínicas em unidades de saúde externas, quando realizadas por opção do aluno ou por falta de disponibilidade interna da respetiva área de estágio será estabelecida por curso e ano letivo	
4.1. Taxa extraordinária com estágio e prática clínica de Psicologia Clínica e da Saúde (50 € x 10 meses)	
5. Exames extraordinários	50 €
6. Declaração de matrícula em português	5 €
7. Declaração de matrícula em inglês ou francês	10 €
8. Emissão de segundas vias do cartão de estudante	10 €
9. Revisão da prova de exame	50 €
10. Reingresso	50 €
11. Certidão de disciplinas (valor por ECTS)	0,60 €
12. Programas de unidades curriculares (valor por unidade curricular)	5 €
13. Diploma em simultâneo com a carta de curso e suplemento ao diploma	260 €
14. Diploma (inclui suplemento ao diploma)	110 €
15. Emissão de segundas vias do suplemento ao diploma	60 €
16. Carta de curso	185 €
17. Outras certidões de grau, de pós-graduação ou de título de especialista	85 €